



Nota Técnica

Taxa de Água e Esgoto Residencial

Índice de Preços ao Consumidor - São Paulo

A falta de chuvas e o nível baixo dos reservatórios de água motivaram a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) a implantar o Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água. Segundo este programa, os consumidores que reduzirem seu consumo em 20% ou mais, tendo como referência a média utilizada de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, passam a contar com um desconto de 30% no valor total da conta.

Para medir a variação do preço da taxa de água e esgoto nos IPCs, o IBRE/FGV utiliza um modelo de conta teórica. No município de São Paulo, o consumo familiar é estimado em 25 m³ por mês. Todavia, para que o IPC-SP possa mensurar o efeito do plano de redução do consumo, este procedimento tradicional será alterado.

A alteração consiste em utilizar duas contas, ao invés de apenas uma. A primeira conta será calculada considerando-se um consumo médio de 25 m³ por mês. A segunda admitirá um consumo médio de 20 m³ por mês. A conta de 25 m³ corresponde ao grupo de consumidores que não reduziram em 20% ou mais o consumo. Já a conta de 20 m³ representará os consumidores que reduziram em 20% ou mais a utilização de água.

As tabelas a seguir exemplificam o cálculo do valor de cada conta, conhecida a política tarifária adotada pela SABESP. Os preços unitários de água e esgoto são idênticos assim como os volumes tarifados. O valor total da conta é a soma das parcelas de água e esgoto.

Consumo médio de água e esgoto de 25 m ³						
<u>Faixa de consumo</u> (m ³)	<u>Preço unitário (R\$)</u> <u>Água/Esgoto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Consumo tarifado</u> (m ³)	<u>Valor para água</u> (R\$)	<u>Valor para esgoto</u> (R\$)	<u>Total do gasto com água e esgoto</u> (R\$)
0-10	16,82	FIXO	10	16,82	16,82	33,64
11-20	2,63	m ³	10	26,30	26,30	52,60
21-50	6,57	m ³	5	32,85	32,85	65,70
Total				75,97	75,97	151,94

Fonte: SABESP

Elaboração: IBRE/FGV



Consumo médio de água e esgoto de 20 m³						
<u>Faixa de consumo (m³)</u>	<u>Preço unitário (R\$) Água/Esgoto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Consumo tarifado (m³)</u>	<u>Valor para água (R\$)</u>	<u>Valor para esgoto (R\$)</u>	<u>Total do gasto com água e esgoto (R\$)</u>
0-10	16,82	FIXO	10	16,82	16,82	33,64
11-20	2,63	m ³	10	26,30	26,30	52,60
Total				43,12	43,12	86,24
Total com desconto de 30%				30,18	30,18	60,37

Fonte: SABESP

Elaboração: IBRE/FGV

Com base nesses valores é calculada a média ponderada das contas de 25 m³ e 20 m³. Os pesos utilizados no cálculo desta média ponderada representam, respectivamente, a proporção de consumidores que não reduziram o consumo em 20% ou mais, e aqueles que atingiram este percentual de redução. As proporções de consumidores em cada grupo são informadas pela SABESP. O relativo de preço do subitem taxa de água e esgoto residencial no IPC-SP resulta da divisão do valor da conta média do mês de referência pelo valor da conta média do mês imediatamente anterior.

Para os consumidores que reduziram em 20% ou mais o uso de água e esgoto, o valor da conta diminui pela composição de dois efeitos: redução do volume consumido e desconto de 30%. O efeito da redução do consumo de 25 m³ para 20 m³ sobre o valor da conta não será captado pelo IPC-SP. Já o desconto de 30% no valor da conta será considerado na apuração do índice.

O efeito direto da redução do volume utilizado de água não é incluído no cálculo pois o consumo de 20 m³ não oferece ao consumidor o mesmo grau de bem-estar alcançado com o consumo de 25 m³. Perdas de bem-estar são normalmente associadas a aumentos de preços, não a reduções.

Todavia, diante da virtual impossibilidade prática de se computar o efeito inflacionário da perda de bem-estar ocasionada pela redução do consumo, a opção metodológica foi excluí-la do cálculo. Computou-se somente o impacto do desconto de 30%.

Desse modo, o valor da conta média referente ao período imediatamente anterior à captação pelo IPC-SP do impacto do programa da SABESP, que servirá de base para o cálculo do relativo de preço da taxa de água e esgoto no município de São Paulo, resultará da média ponderada



de duas contas: uma de 25 m³ e outra de 20 m³. O valor da conta de 20 m³ será calculado aos preços vigentes, sem a aplicação do desconto de 30%. No período de referência, o valor da conta de 20 m³ incorpora o desconto. Os pesos usados para o cômputo da conta média ponderada são os mesmos nos dois períodos e correspondem à distribuição de consumidores entre as duas categorias na data de referência.

Esta metodologia entra em vigor no dia 1º de julho de 2014. As tabelas a seguir reproduzem o procedimento de cálculo usado para estimar a variação percentual média do subitem taxa de água e esgoto residencial no IPC-SP, em julho de 2014.

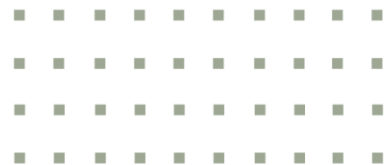
Conta média – período base (junho)			
<u>Volume consumido (m³)</u>	<u>Proporção de consumidores (%)</u>	<u>Valor da conta (R\$)</u>	<u>Contribuição para a conta média (R\$)</u>
20	39	86,24	33,63
25	61	151,94	92,68
Conta média (R\$)			126,32

Conta média – período de referência (julho)			
<u>Volume consumido (m³)</u>	<u>Proporção de consumidores (%)</u>	<u>Valor da conta (R\$)</u>	<u>Contribuição para a conta média (R\$)</u>
20 (com desconto de 30%)	39	60,37	23,54
25	61	151,94	92,68
Conta média (R\$)			116,23

Fonte: SABESP
Elaboração: IBRE/FGV

Com base nesses números, o subitem taxa de água e esgoto residencial no IPC-SP registrará variação de -7,99%, no mês de julho. Esta queda resulta da razão entre o valor da conta média do período base (R\$ 126,32) e o valor da conta média do período de referência (R\$ 116,23).

Já o IPC-BR de julho captará, além da queda de 7,99% em São Paulo, um acréscimo de 1,21%, correspondente à parcela que se estende ao mês de julho do reajuste de 7,73%, vigente em Salvador desde o dia 6 de junho de 2014. Com estes reajustes, o subitem taxa de água e esgoto residencial do IPC-BR registrará queda de 1,58% em julho.



Cálculo da var.% média da taxa de água e esgoto residencial no IPC-BR de julho			
<i><u>Municípios</u></i>	<i><u>Peso dos municípios (%)</u></i>	<i><u>Peso da taxa de água e esgoto (%)</u></i>	<i><u>Var.%</u></i>
Belo Horizonte	8,47	1,61	0,00
São Paulo	27,89	1,3	-7,99
Salvador	10,68	1,92	1,21
Brasília	8,21	2,45	0,00
Recife	7,24	0,92	0,00
Rio de Janeiro	19,90	1,47	0,00
Porto Alegre	17,61	2,39	0,00
Total	100	1,69	-1,58

Fonte: IBRE/FGV

As taxas de variação das versões quadrissemanais do IPC-S, do IPC-10 e do IPC-M serão calculadas por esta metodologia, de acordo com os respectivos períodos de coleta.

Nos meses subsequentes, a média ponderada utilizada no cálculo do IPC-SP será estimada com base nas novas proporções de consumidores que atingirem o percentual mínimo de redução de 20% no consumo de água e os que não atingirem, tão logo estas informações sejam divulgadas pela SABESP.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2014.